



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CNPJ: 18.602.037/0001-55 – Insc. Est. Isento

São Gotardo – Minas Gerais

LEI Nº.2.075, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014

“DISPOE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUPLEMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS COM SALDOS INSUFICIENTES NA LEI DO ORÇAMENTO ANUAL EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Povo do Município de São Gotardo, por intermédio dos seus representantes aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária Anual em vigor, Lei nº 2.009 de 27/12/2013 no valor equivalente a **R\$ 624.800,00 (Seiscentos e vinte e quatro mil e oitocentos reais)** para reforçar as seguintes dotações:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE	VALOR
00099 - 020302 123680108 2.0238 339030 0000	Manutenção das Ações do QESE	01 0047 0047 0047	120.000,00
00148 - 020303 278110113 1.0131 339039 0000	Prom.Torneios, Campeonatos	01 0000 0000 0000	43.700,00
00162 - 020303 278120113 2.0168 339039 0000	Manutenção Atividades do Esporte	01 0000 0000 0000	20.000,00
00197 - 020304 133920109 2.0171 339036 0000	Manutenção Atividades da Cultura	01 0000 0000 0000	3.500,00
00205 - 020304 133920109 2.0173 339039 0000	Apoio Ativ Artísticas e Culturais	01 0000 0000 0000	7.500,00
00222 - 020501 041220114 2.0188 319004 0000	Remun Pessoal da Secretaria Mun	01 0000 0000 0000	13.000,00
00224 - 020501 041220114 2.0188 319013 0000	Remun Pessoal da Secretaria Mun	01 0000 0000 0000	20.000,00
00225 - 020501 041220114 2.0188 319016 0000	Remun Pessoal da Secretaria Mun	01 0000 0000 0000	10.000,00
00233 - 020501 041220119 2.0190 339093 0000	Manut Atividades da Secretaria	01 0024 0024 0024	70.000,00
00293 - 020503 154520114 2.0194 319016 0000	Remun Pessoal de Serviços Urban	01 0000 0000 0000	2.000,00
00318 - 020504 041220114 2.0200 319004 0000	Remun Pessoal do Setor de Máqui	01 0000 0000 0000	5.000,00
00320 - 020504 041220114 2.0200 319013 0000	Remun Pessoal do Setor de Máqui	01 0000 0000 0000	10.000,00
00321 - 020504 041220114 2.0200 319016 0000	Remun Pessoal do Setor de Máqui	01 0000 0000 0000	5.000,00
00337 - 020505 154520114 2.0203 319004 0000	Remun Pessoal da Limpeza Pública	01 0000 0000 0000	20.000,00
00338 - 020505 154520114 2.0203 319011 0000	Remun Pessoal da Limpeza Pública	01 0000 0000 0000	28.000,00
00339 - 020505 154520114 2.0203 319013 0000	Remun Pessoal da Limpeza Pública	01 0000 0000 0000	10.000,00
00340 - 020505 154520114 2.0203 319016 0000	Remun Pessoal da Limpeza Pública	01 0000 0000 0000	7.000,00
00358 - 020601 201220114 2.0207 319013 0000	Remun Pessoal da Secretaria Mun	01 0000 0000 0000	5.000,00
00441 - 021201 082440110 2.0359 319011 0000	Manut IGD PBF Progr Bolsa Familia	01 0000 0000 0000	2.000,00
00583 - 021002 103020114 2.0251 319004 0000	Remun Pessoal da Administração	01 0002 0002 0002	30.000,00
00589 - 020301 121220114 2.0150 319001 0000	Remun Pessoal Adm Educação	01 0001 0001 0001	15.000,00
00602 - 020301 121220114 2.0150 319016 0000	Remun do Pessoal Admin Educação	01 0001 0001 0001	600,00
00613 - 021002 103030114 2.0338 319013 0000	Remun Pessoal da Fisioterapia	01 0049 0049 0049	5.000,00
00627 - 020801 123610114 2.0233 319013 0000	Remun Pessoal do FUNDEB	01 0019 0019 0019	30.000,00
00641 - 021002 103030114 2.0338 319011 0000	Remun Pessoal da Fisioterapia	01 0002 0002 0002	10.000,00
00644 - 020801 123650114 2.0303 319004 0000	Remun Pessoal do FUNDEB Magisté	01 0018 0018 0018	35.000,00
00683 - 020201 041220114 2.0116 319011 0000	Remun Pessoal da Secretaria Mun	01 0000 0000 0000	500,00
00733 - 021001 103010114 2.0243 319004 0000	Remuneração do pessoal do PSF	01 0002 0002 0002	60.000,00
00760 - 021001 103010114 2.0243 319016 0000	Remuneração do pessoal do PSF	01 0002 0002 0002	2.000,00
00777 - 021005 101220114 2.0176 319013 0000	Remuneração do Pessoal da Saúde	01 0002 0002 0002	6.000,00
00787 - 021001 103010114 2.0340 319013 0000	Remuneração do Pessoal do PACS	01 0048 0048 0048	5.000,00
00826 - 021201 082430110 2.0361 319004 0000	Manutenção do CREAS - PFMC-II	01 0000 0000 0000	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CNPJ: 18.602.037/0001-55 – Insc. Est. Isento

São Gotardo – Minas Gerais

00828 - 021201 082430110 2.0361 319013 0000	Manutenção do CREAS - PFMC-II	01 0000 0000 0000	3.000,00
00863 - 021002 103020114 2.0180 319016 0000	Remuneração do Pessoal do TFD	01 0049 0049 0049	2.000,00
00879 - 021001 103010114 2.0366 319004 0000	Remuneração Pessoal PMAQ	01 0048 0048 0048	2.000,00
00880 - 021001 103010114 2.0366 319011 0000	Remuneração Pessoal PMAQ	01 0048 0048 0048	15.000,00
TOTAL			624.800,00

Art. 2º. - Fica o Poder Executivo autorizado a anular parcialmente as dotações abaixo para fazer face ao crédito adicional suplementar autorizado no art. 1º da presente Lei, no valor equivalente a **R\$ 624.800,00 (Seiscentos e vinte e quatro mil e oitocentos reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE	VALOR
00039 - 020301 121220119 2.0151 339030 0000	Manut Atividades da Administraç	01 0001 0001 0001	5.000,00
00047 - 020301 121220119 2.0151 339039 0000	Manut Atividades da Administraç	01 0001 0001 0001	10.000,00
00053 - 020301 121220119 2.0151 449052 0000	Manut Atividades da Administraç	01 0001 0001 0001	5.500,00
00065 - 020302 121220117 2.0158 339030 0000	Manutenção da Frota do Ensino	01 0001 0001 0001	15.000,00
00068 - 020302 121220117 2.0158 339039 0000	Manutenção da Frota do Ensino	01 0001 0001 0001	10.000,00
00071 - 020302 123060108 2.0118 339030 0000	Distr Merenda Escolar - PNAE	01 0000 0000 0000	49.000,00
00071 - 020302 123060108 2.0118 339030 0000	Distr Merenda Escolar - PNAE	01 0044 0044 0044	41.000,00
00072 - 020302 123060108 2.0300 339030 0000	Distr da Merenda Escolar - PNAC	01 0044 0044 0044	44.000,00
00082 - 020302 123680108 1.0202 449051 0000	Ampliar, Ref Equipar Escolas da Ed	01 0001 0001 0001	2.000,00
00094 - 020302 123680108 2.0165 339039 0000	Manut. Ensino da Educação Básica	01 0001 0001 0001	30.000,00
00100 - 020302 123680108 2.0238 339039 0000	Manutenção das Ações do QESE	01 0047 0047 0047	10.000,00
00118 - 020302 123650108 1.0118 449052 0000	Aquis materiais, equipamentos e ut	01 0001 0001 0001	2.000,00
00124 - 020302 123650108 2.0156 339030 0000	Manut. cons. ativ Educ. Infantil	01 0001 0001 0001	8.000,00
00128 - 020302 123650108 2.0160 335041 0000	Apoio e Manutenção de Creches	01 0001 0001 0001	23.000,00
00140 - 020302 123670108 2.0046 335043 0000	Programa de Desenv do Ensino	01 0001 0001 0001	12.000,00
00146 - 020303 278110113 1.0131 339031 0000	Prom Torneios, Campeonatos	01 0000 0000 0000	3.400,00
00150 - 020303 278110113 1.0133 339030 0000	Patroc Equipes Cidade em Evento	01 0000 0000 0000	2.000,00
00151 - 020303 278110113 1.0133 339039 0000	Patr. Equipes Cidade em Evento	01 0000 0000 0000	2.000,00
00153 - 020303 278120113 1.0132 339030 0000	Est.Eventos Esportivos no Municíp	01 0000 0000 0000	4.500,00
00155 - 020303 278120113 1.0132 339032 0000	Estí Eventos Esportivos no Municíp	01 0000 0000 0000	4.998,00
00158 - 020303 278120113 1.0329 449051 0000	Construção de Ginásio Poliesportivo	01 0000 0000 0000	1.000,00
00159 - 020303 278120113 2.0168 339014 0000	Manut Atividades do Esporte	01 0000 0000 0000	1.800,00
00163 - 020303 278120113 2.0168 339093 0000	Manut das Atividades do Esporte	01 0000 0000 0000	5.300,00
00164 - 020303 278120113 2.0168 449052 0000	Manut Atividades do Esporte	01 0023 0023 0023	61.000,00
00164 - 020303 278120113 2.0168 449052 0000	Manut Atividades do Esporte	01 0000 0000 0000	7.500,00
00171 - 020303 278120117 2.0302 339030 0000	Manutenção da Frota do Esporte	01 0000 0000 0000	9.700,00
00609 - 020301 121220117 2.0154 339039 0000	Manutenção da Frota da SEMEC	01 0001 0001 0001	18.000,00
00841 - 021002 103020112 1.0154 449051 0000	Construção do Hospital Regional	01 0053 0053 0053	237.102,00
TOTAL			624.800,00

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 18 de Dezembro de 2014.

Seiji Eduardo Sekita

Prefeito Municipal